



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

Processo: 36489/2025 - PLC 50/2025

Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 142225/2025 / NO PAPER 36489/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 576 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370039003000370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei Complementar nº 576 de 08 de outubro de 2025, que "**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 09 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370039003000370038003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em **09/10/2025 15:11**

Checksum: **FF8198979DEF2A92B9600D974CA82F2A767FDAB0A5C9E5CDBFCF4A812FA39AD3**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370039003000370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.